

TERMO DE REFERÊNCIA – TR
PROGRAMA EDUCAÇÃO
REQUISIÇÃO Nº: 109612

1 – OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para **AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS**, através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para equipar os laboratórios, as salas de aula dos novos blocos da educação e os Projetos Especiais (Sesc Lab e NAPS), todos do Sesc-PE.

1.2. O prazo de validade do REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que a pesquisa de mercado demonstre que os preços registrados se mantêm vantajosos.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A elaboração do presente Termo de Referência tem como objetivo equipar laboratórios e salas de aula dos novos blocos da educação do Sesc Piedade, Santo Amaro, Sesc Casa Amarela e Sesc Petrolina. Tem ainda por objetivo equipar os espaços dos Projetos Especiais (Sesc Lab e NAPS), que serão implantados nas Unidade de Araripina, Belo Jardim, Bodocó, Buíque e Surubim, que passarão por reforma ao longo dos anos de 2024 e 2025. O novo bloco da educação do Sesc Piedade está em processo de construção, com previsão de entrega em agosto de 2024, os demais blocos possuem a previsão de entrega em 2025. As Unidades acima citadas possuem mobiliários que não condizem com a nova proposta para a educação do Sesc e possuem longos anos de uso, sendo assim justificamos a necessidade do Registro de Preço para as futuras aquisições. Além disso, serão implementados os novos projetos – Sesc Lab e Núcleo de Atendimento Psicossocial (NAPS) que serão implementados nos Sesc Ler de Araripina, Belo Jardim, Bodocó, Buíque e Surubim, justificamos a escolha das escolas devido a necessidade de atualização das propostas de atuação nos territórios no âmbito das tecnologias digitais e melhor adequação dos espaços para o atendimento dos estudantes com deficiência, transtornos e vulnerabilidades sociais;



2.2. Os mobiliários atualmente existentes não atendem aos espaços, às demandas das equipes de trabalho e aos novos serviços que serão oferecidos dentro dos Programas Educação.


3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS


3.1. Os mobiliários deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, em conformidade com as especificações técnicas, condições e detalhes descritos neste Termo de Referência e na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA
01	<p>ESTANTE DE PINTURA: Estante de pintura, com dimensão 0,54 a 0,70 x 0,91 a 1,07 x 0,43 a 0,47m (LxAxP) com estrutura em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces. Com treze prateleiras internas em grade de aço carbono em secção redonda maciça Ø5/16". Base confeccionada em estrutura metálica de aço carbono, em secção retangular de 20x50(±2)mm, tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Com sapatas niveladoras para conservação da base do armário.</p> <p>Garantia: mínima de um ano. Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo três cores para o revestimento.</p>	<p>40 UND</p>	
02	<p>ESTANTE DE LIVROS: Estante de pintura, com dimensão 1,02 a 1,32 x 2,03 a 2,43 x 0,34 a 0,50m (LxAxP) com estrutura em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces. Com seis prateleiras internas em chapa de aço carbono com espessura de 1(±0,5)mm. Base confeccionada em estrutura metálica de aço carbono, em secção retangular de 20x50(±2)mm. Tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática na cor cinza com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Com sapatas niveladoras para conservação da base do armário.</p> <p>Garantia: mínima de um ano. Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo três cores para o revestimento.</p>	<p>100 UND</p>	


<p>03</p>	<p>ARMÁRIO BAIXO FUN 90: Armário aberto, com dimensão 0,81 a 0,99 x 0,90 a 1,10 x 0,40 a 0,50m (LxAxP) com estrutura em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces na cor Nogueira Thar, Noce Solista ou cor equivalente. Com duas prateleiras internas em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces na mesma cor da estrutura, laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e acessórios, por suportes em pino de aço niquelado. Fundo em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces. Base confeccionada em estrutura metálica de aço carbono, em secção retangular de 20x50(±2)mm, tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática na cor cinza com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Sapatas niveladoras para conservação da base do armário.</p> <p>Garantia: mínima de um ano. Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores.</p>	<p>100 UND</p>	
<p>04</p>	<p>ARMÁRIO MÉDIO FUN 50: Armário aberto, com dimensão 0,45 a 0,55 x 1,26 a 1,54 x 0,40 a 0,50m (LxAxP) com estrutura em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces na cor Nogueira Thar, Noce Solista ou cor equivalente. Com três prateleiras internas em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces na mesma cor da estrutura, laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e acessórios, por suportes em pino de aço niquelado. Fundo em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces. Base confeccionada em estrutura metálica de aço carbono, em secção retangular de 20x50(±2)mm, tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática na cor cinza com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Sapatas niveladoras para conservação da base do armário.</p> <p>Garantia: mínima de um ano. Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores para o fundo.</p>	<p>100 UND</p>	


<p>05</p>	<p>ARMÁRIO MÉDIO FUN 90: Armário aberto, com dimensão 0,81 a 0,99 x 1,26 a 1,54 x 0,40 a 0,50m (LxAxP) com estrutura em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces na cor Nogueira Thar, Noce Solista ou cor equivalente. Com três prateleiras internas em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces na mesma cor da estrutura, laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e acessórios, por suportes em pino de aço niquelado. Fundo em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces. Base confeccionada em estrutura metálica de aço carbono, em secção retangular de 20x50(±2)mm, tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática na cor cinza com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Sapatas niveladoras para conservação da base do armário.</p> <p>Garantia: mínima de um ano. Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores.</p>	<p>100 UND</p>	
<p>06</p>	<p>ARMÁRIO ALTO FUN 50: Armário aberto, com dimensão 0,45 a 0,55 x 1,62 a 1,98 x 0,40 a 0,50m (LxAxP) com estrutura em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces na cor Nogueira Thar, Noce Solista ou cor equivalente. Com cinco prateleiras internas em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces na mesma cor da estrutura, laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e acessórios, por suportes em pino de aço niquelado. Fundo em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces. Base confeccionada em estrutura metálica de aço carbono, em secção retangular de 20x50(±2)mm, tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática na cor cinza com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Sapatas niveladoras para conservação da base do armário.</p> <p>Garantia: mínima de um ano. Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores.</p>	<p>100 UND</p>	


<p>07</p>	<p>ARMÁRIO ALTO FUN 90: Armário aberto, com dimensão 0,81 a 0,99 x 1,62 a 1,98 x 0,40 a 0,50m (LxAxP) com estrutura em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces na cor Nogueira Thar, Noce Solista ou cor equivalente. Com cinco prateleiras internas em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces na mesma cor da estrutura, laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e acessórios, por suportes em pino de aço níquelado. Fundo em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces. Base confeccionada em estrutura metálica de aço carbono, em secção retangular de 20x50(±2)mm, tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática na cor cinza com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Sapatas niveladoras para conservação da base do armário.</p> <p>Garantia: mínima de um ano. Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores.</p>	<p>100 UND</p>	
<p>08</p>	<p>MESA COLABORATIVA DE INFORMÁTICA: Mesa retangular (duas pessoas) de Dimensão 1,80(+/-0,08) x 0,90(+/-0,08) x 0,74(+/-0,02)m (LxPxA) em estrutura metálica em tubo de aço carbono com secção oblonga de 30x60(±5)mm, tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática na cor cinza com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Tampo em MDF ou MDP de 18(±2)mm de espessura, revestido nas duas faces, com caixa de tomada retangular de embutir com 3 pontos de tomada padrão brasileiro e 2 pontos de conexão RJ45, além de Shaft para Subida de Fiação e Calha em aço com pintura eletrostática na cor cinza. Proteção das bordas em PVC, resistente a impactos com espessura de 4(±1)mm. Pés com ponteira antirruído e capa protetora para conservação da base da mesa em PVC rígido extrudado. Fixações da estrutura com rosca autoatarraxante.</p> <p>Garantia: mínima de um ano. Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores.</p>	<p>150 UND</p>	



<p>09</p>	<p>MESA PROFESSOR: Mesa retangular para professor de dimensão 1,08 a 1,32 x 0,58 a 0,72 x 0,72 a 0,76m (LxPxA), em estrutura metálica em tubo de aço carbono com secção oblonga de 40x77(±2)mm, suporte do tampo tipo mão francesa em chapa de aço carbono, com espessura de 1,9(±0,2)mm, tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática na cor cinza com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Tampo em MDF ou MDP de 18(±2)mm de espessura, revestido nas duas faces na cor argila. Proteção das bordas em PVC, resistente a impactos com espessura de 4(±1)mm. Compartimento de CPU e gaveta em chapa de MDF ou MDP de 18(±2)mm, e bordas revestidas por fita de borda na espessura e na mesma cor do compartimento. Chapa perfurada parafusada na porta internamente para ventilação da CPU em chapa de aço carbono com espessura de 1,9(±0,2)mm. Puxador para gaveta e porta em aço niquelado, acabamento fosco. Pés com ponteira antirruído e capa protetora para conservação da base da mesa em PVC rígido extrudado. Suporte para mochila em aço carbono trefilado em secção redonda 6(±0,2)mm. Fechadura com diâmetro de Ø18(±2)mm, com chave escamoteável, rotação de 180 graus e acabamento niquelado. Fixações da estrutura com rosca autoatarraxante.</p> <p>Garantia: mínima de um ano. Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores.</p>	<p>100 UND</p>	
-----------	---	-----------------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA
10	<p>BANCADA AUXILIAR COLETIVA: Bancada auxiliar retangular de dimensão 1,40 a 1,60 x 0,45 a 0,55 x 0,88 a 0,92m (LxPxA). Tampo em MDF ou MDP de 18(±2)mm de espessura, revestido nas duas faces na cor grafite. Proteção das bordas em PVC, resistente a impactos com espessura de 4(±1)mm. Prateleira inferior em MDF ou MDP de 18(±2)mm de espessura, revestido nas duas faces na cor grafite. Estrutura metálica em aço carbono para fixação do tampo e travessas de travamento, com secção retangular de 20x40(±2)mm, pés em aço carbono com secção redonda 40x40(±2)mm. Tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática na cor preta com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Pés com ponteira antirruído e capa protetora para conservação da base da mesa em PVC rígido extrudado. Fixações da estrutura com rosca autoatarraxante.</p> <p>Garantia: mínima de um ano.</p>	150 UND	
11	<p>MESA COLABORATIVA CIRCULAR: Mesa colaborativa escolar tipo circular de Dimensão Ø1,14 a 1,26 x 0,72 a 0,76m (LxA) em estrutura metálica em tubo de aço carbono com secção circular de 50(±5)mm, tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática na cor cinza com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Tampo em MDF ou MDP de 18(±2)mm de espessura, revestido nas duas faces na cor argila. Proteção das bordas em PVC, resistente a impactos com espessura de 4(±1)mm. Pés com ponteira antirruído e capa protetora para conservação da base da mesa em PVC rígido extrudado. Fixações da estrutura com rosca autoatarraxante.</p> <p>Garantia: mínima de um ano.</p>	100 UND	

12	<p>GAVETEIRO VOLANTE: Gaveteiro Volante - (Duas Gavetas e Um Gavetão) de Dimensão mínima 270 a 310 x 420 a 460 x 620 a 660mm Tampo em MDP mínimo 18mm Revestido em Melamínico na Cor Prata. Gavetas com estrutura interna total em chapa de aço e frente em MDP 18mm, travamento vertical simultâneo (permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas), deslizamento em corrediças com travas de segurança, puxadores niquelados e fechadura de embutir com espelho reduzido. Todas as peças metálicas com tratamento anti-corrosivo e aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó.</p> <p>Garantia: mínima de um ano.</p>	200 UND	
----	--	----------------	---

<p>13</p>	<p>MESA DE REUNIÃO GRANDE: Reunião tipo canoa e/ou semi oval em MDP com tampo fabricados em fibra de média densidade (MDF) com 25(±2)mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento da parte frontal, posterior e nos topos transversais, com fita borda PVC de mínimo 2,0mm de espessura. Sistema de fixação dos pés ao tampo deverá ser feita através de bucha metálica, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Possui painel frontal, possuindo aproximadamente 365mm de altura e comprimento variando com as dimensões da mesa confeccionado MDP com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade. Pés laterais metálicos em "I": composto por base em chapa de aço estampada de formato ponta-raio com 1.8mm de espessura, coluna frisada em chapa de aço de 1.06mm de espessura, dotada de vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento pelo lado interno fabricada em polipropileno fixada sob pressão para resistir às mudanças de temperatura e não danificar a pintura com o atrito causado durante o encaixe, lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas para fiação independentes. Pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Garantia mínima de 5 anos e Assistência técnica permanente local. A cor deverá ser definida no pedido, podendo variar entre noce, amendoado, entre outros tons amadeirados. O licitante deverá apresentar o catálogo do produto com indicativo de cores. Dimensões: Superfície: 2400 a 2600 x 1200 a 1400 mm. Altura: 720 a 760mm.</p>	<p>20 UND</p>	
-----------	---	----------------------	--

<p>14</p>	<p>CADEIRA FIXA COM PRANCHETA: com Assento revestido com espuma e tecido crepe e Encosto em tela. Braços na Cor Preta. Estrutura fixa de 4 pés em tubo de aço com pintura à pó Preto fosca. Quadro do encosto e assento injetado em resina plástica de alta resistência. Assento em espuma flexível revestida em tecido poliéster crepe. Apoia braços fixo, injetado em resina de engenharia com prancheta injetada em resina termoplástica com mecanismo escamoteável e antipânico.</p> <p>Garantia: mínima de um ano. Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores para acento e encosto.</p>	<p>800 UND</p>	
<p>15</p>	<p>CADEIRA FIXA: Cadeira fixa empilhável, com Assento revestido com espuma e tecido crepe, e encosto em tela. Braços na Cor Preta. Estrutura fixa de 4 pés em tubo de aço com pintura à pó Preto fosca. Quadro do encosto e assento injetado em resina plástica de alta resistência. Assento em espuma flexível revestida em tecido poliéster crepe. Apoia braços fixos em resina plástica.</p> <p>Garantia: mínima de um ano. Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores para acento e encosto.</p>	<p>800 UND</p>	
<p>16</p>	<p>CADEIRA EMPILHÁVEL SEM BRAÇO, com Assento revestido com espuma e tecido crepe, e encosto em tela. Estrutura fixa de 4 pés em tubo de aço com pintura à pó Preto fosca. Quadro do encosto e assento injetado em resina plástica de alta resistência. Assento em espuma flexível revestida em tecido poliéster crepe.</p> <p>Garantia: mínima de um ano. Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores.</p>	<p>500 UND</p>	
<p>17</p>	<p>MESA COLETIVA TAMPO "U": Mesa colaborativa escolar com tampo em "U" de Dimensão r1,90 a 2,10 x 0,72 a 0,76m (LxA) em estrutura metálica em tubo de aço carbono com secção circular de 50(±5)mm, tratado com antiferruginosos e acabamento em</p>	<p>150 UND</p>	

	<p>pintura eletrostática na cor cinza com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Tampo em MDF ou MDP de 18(±2)mm de espessura, revestido nas duas faces na cor argila. Proteção das bordas em PVC, resistente a impactos com espessura de 4(±1)mm. Pés com ponteira antirruído e capa protetora para conservação da base da mesa em PVC rígido extrudado. Fixações da estrutura com rosca autoatarraxante.</p> <p>Garantia: mínima de um ano.</p>		
18	<p>POLTRONA RETA COM BRAÇO: Estofado 01 lugar com assento e encosto fixo. Estruturado totalmente em madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis); Assento com altura de 14,5cm, largura de 54,5 e profundidade de 57,5cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana; Encosto com parte traseira reta e dianteira inclinada com medida superior de 10,5cm e inferior de 23cm com largura de 54,5cm e altura de 38cm com espuma soft 20 estruturado com percinta elástica italiana; Dois encostos laterais para apoio do braço com largura de 9cm e altura de 15cm em relação a parte superior do assento; Forração em tecido 100% poliéster; Pés em alumínio injetado em "L" com abas trapezoidais como a maior medida a superior de 4cm e a menor a inferior de 2cm, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida.</p> <p>CONSIDERAR VARIAÇÕES DAS MEDIDAS EM FUNÇÃO DO DESENHO DO PRODUTO DE SIMILARIDADE, NÃO EXCEDENDO 30MM, EXCETO NA ALTURA.</p> <p>Garantia: mínima de um ano. Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores.</p>	80 UND	
19	<p>SOFÁ 2 LUGARES RETO COM BRAÇOS: Estofado 01 lugar com assento e encosto fixo. Estruturado totalmente em madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis); Assento com duas peças com altura de 14,5cm, largura de 54,5 e profundidade de 57,5cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana; Encosto com duas peças com parte traseira reta e dianteira inclinada com medida superior de 10,5cm e inferior de 23cm com largura de 54,5cm e altura de 38cm com espuma soft 20 estruturado com percinta elástica italiana; Dois encostos laterais</p>	20 UND	

para apoio do braço com largura de 9cm e altura de 15cm em relação a parte superior do assento; Forração em tecido 100% poliéster; Pés em alumínio injetado em "L" com abas trapezoidais como a maior medida a superior de 4cm e a menor a inferior de 2cm, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida.
CONSIDERAR VARIAÇÕES DAS MEDIDAS EM FUNÇÃO DO DESENHO DO PRODUTO DE SIMILARIDADE, NÃO EXCEDENDO 30MM, EXCETO NA ALTURA.

Garantia: mínima de um ano.
Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores.

3.2 Todos os mobiliários deverão atender às normas técnicas e estarem cobertos pela garantia.

4- VALIDADE DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias após o recebimento das mesmas.

5- FORMAS DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado, preferencialmente, através do pagamento de boleto bancário emitido pela CONTRATADA ou por meio de depósito na conta corrente da empresa, em no máximo 30 (trinta) dias à aceitação dos serviços em nota fiscal. Fica vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras.

6- PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O fornecimento, a entrega total dos produtos e montagem/fixação/instalação do mobiliário, conforme for o caso, não deverá ser superior a 30 (trinta) dias corridos após emissão do PAF (Pedido ao Fornecedor), conforme os procedimentos discriminados abaixo:

6.1.1. Recebimento provisório, para teste de conformidade e verificação das especificações.

6.1.2. Recebimento definitivo, em até 10 (dez) dias corridos após a conferência, verificação das especificações, qualidade e conformidade dos mobiliários entregues/montados/fixados/instalados, conforme for o caso, com a proposta apresentada, bem como as informações constantes no item 3 deste Termo de Referência.

6.1.3. A entrega e montagem/fixação/instalação dos mobiliários, conforme for o caso, deverão ser feitos nos locais indicados no item 7, deste Termo de Referência, devendo estar acondicionados em embalagens adequadas e protegidas para evitar possíveis avarias nos produtos. o caso, ocorrerão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente ao CONTRATANTE.

6.1.4. O transporte, carga e a descarga, montagem/instalação/fixação dos produtos, conforme for

6.1.5. A CONTRATADA se comprometerá a disponibilizar, no prazo de até **72 (setenta e duas) horas**, após o recebimento do Pedido de Compra (PC) do CONTRATANTE, catálogo completo de cores disponíveis para os mobiliários escolares a serem adquiridos. Esta medida visa permitir ao CONTRATANTE a escolha criteriosa das tonalidades desejadas, assegurando assim a plena adequação estética dos mobiliários ao ambiente escolar.

7 – LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM/FIXAÇÃO/INSTALAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS

7.1 A entrega, montagem e fixação dos mobiliários são de responsabilidade do licitante e deverá ser feita nos seguintes endereços:

SESC LER ARARIPINA

CNPJ: 03.482.931/0014-86

Endereço: Rua Vereador José Barreto de Alencar, s/n, Centro, Araripina – PE

CEP: 56280-000

Telefone: (87) 3873-0812

SESC ARCOVERDE

CNPJ: 03.482.931/0009-19

Endereço: Rua Cap. Arlindo Pacheco, nº 364, Centro, Arcoverde – PE

CEP: 56505-480

Telefone: (87) 3821-0864

SESC LER BELO JARDIM

CNPJ: 03.482.931/0015-67

Endereço: Rua Pedro Leite Cavalcante, s/n, Conab II, Belo Jardim – PE.

CEP: 55152-655

Telefone: (81) 3726-1576

SESC LER BODOCÓ

CNPJ: 03.482.931/0013-03

Endereço: Rua Luzia Couto Lóssio de Alencar, s/nº, São Francisco, Bodocó – PE.

CEP: 56220-000

Telefone: (87) 3878-1724

SESC LER BUÍQUE

CNPJ: 03.482.931/0012-14

Endereço: Rua Projetada, s/n, Frei Damião, Buíque – PE.

CEP: 56520-000

Telefone: (87) 3855-2230

SESC CARUARU

CNPJ: 03.482.931/0008-38

Endereço: Rua Rui Limeira Rosal, s/nº, Petrópolis, Caruaru – PE

CEP: 55030-000

Telefone: (81) 3721-3967

SESC CASA AMARELA

CNPJ: 03.482.931/0002-42

Endereço: Av. Prof. José dos Anjos, 1190, Casa Amarela, Recife – PE

CEP: 52081-030

Telefone: (81) 3267-4400

SESC PETROLINA

CNPJ: 03.482.931/0006-76

CEP: 56304-010

Telefone: (87) 3866-7474

Endereço: Rua Dr. Pacífico da Luz, nº 618, Centro de Petrolina – PE

SESC PIEDADE

CNPJ: 03.482.931/0007-57

Endereço: Rua Goiana, 40, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE

CEP: 54420-001

Telefone: (81) 3361-2275

SESC GARANHUNS

CNPJ: 03.482.931/0004-04

Endereço: Rua Cônego Benigno Líra - Heliópolis, Garanhuns - PE

CEP: 55296-020

TELEFONE: (87) 3761-2658

SESC LER GOIANA

CNPJ: 03.482.931/0020-24

Endereço: Rua do Arame, s/n, Centro, Goiana – PE

CEP: 55900-000

Telefone: (81) 3626-5961

SESC SANTO AMARO

CNPJ: 03.482.931/0018-00

Endereço: Rua do Pombal, s/nº, Santo Amaro, Recife – PE

CEP: 50100-170

Telefone: (81) 3216-1713

SESC LER SÃO LOURENÇO

CNPJ: 03.482.931/0016-48

Endereço: Avenida das Pêras, 56, Tiúma, São Lourenço da Mata – PE.

SESC LER SURUBIM

CNPJ: 03.482.931/0011-33
Endereço: Rua Frei Ibiapina, s/n, São José, Surubim – PE.
CEP: 55750-000
Telefone: (81) 3634-5280

8 – GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 8.1. Todos os mobiliários deverão atender às normas técnicas e estarem cobertos pela garantia. A garantia contra defeito de fabricação e montagem dos produtos deverá corresponder ao prazo de garantia estabelecido na descrição técnica de cada produto. O prazo de garantia só será contado a partir do primeiro dia útil sucessivo à data do recebimento em definitivo.
- 8.2. Os serviços da assistência técnica serão executados em dias uteis, no horário das 8 horas às 17 horas.
- 8.3. Por razões de segurança ou por conveniência da empresa vencedora, os serviços, quando solicitados, poderão ser executados à noite ou nos finais de semana e/ou feriados, sem que isso implique em qualquer ônus adicional para a Sesc/DR-PE.
- 8.4. Em caso de solicitação de manutenção corretiva dentro do prazo de garantia do mobiliário, a mesma deve ser feita no local da entrega definitiva, conforme consta no item 7.
- 8.5. Durante o prazo da garantia, ocorrendo defeitos de fabricação que comprometa a segurança dos usuários e a funcionalidade dos mobiliários, e que não possam ser corrigidos a contento pela empresa vencedora, o prazo para reposição do mobiliário será de até 15 (quinze) dias corridos.
- 8.6. As despesas referentes à retirada e envio dos produtos para manutenção corretiva deverão ocorrer por conta da empresa vencedora;
- 8.7. A reposição de qualquer parte ou peça que apresente defeito, durante o prazo de garantia, será realizada sem custo ao Sesc/DR-PE.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Fornecer, montar, instalar e fixar os mobiliários, conforme for o caso, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, após emissão do PAF (pedido ao fornecedor), nos endereços das Unidades do Sesc/DR-PE indicadas no item 7 deste Termo de Referência.
- 9.2. Entregar os mobiliários em conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.
- 9.3. Substituir o mobiliário que apresentar defeito durante o prazo de garantia, ou se for entregue em desconformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, ou que apresente avarias/defeitos de fabricação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, sem que isso implique em nenhum ônus adicionado a ser solicitado posteriormente ao SESC-PE.
- 9.4. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.
- 9.5. A montagem, instalação e fixação dos mobiliários, conforme for o caso, e/ou instalação, conforme for o caso, todos os custos diretos e indiretos, para a perfeita execução/fornecimento do objeto licitado, serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- 9.6. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais legais a que estiver sujeita.
- 9.7. Qualquer atraso na entrega dos produtos objeto deste Termo de Referência, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA arcar com as despesas necessárias.
- 9.8. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a contratação do pessoal para a completa realização do objeto deste Termo de Referência, conforme as especificações descritas na CLÁUSULA TERCEIRA deste Termo de Referência.
- 9.9. A CONTRATADA ficará ainda responsável pelos encargos trabalhistas, judiciais, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência, inclusive no caso de demanda judiciária.

9.10. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade pelo fornecimento, entrega e qualidade dos produtos, de acordo com as normas, especificações e demais documentos fornecidos, bem como por quaisquer danos decorrentes do emprego desses produtos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando, desde já, a CONTRATANTE, de todas e quaisquer reclamações.

9.11. Operar com empregados próprios, que não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, tendo em vista que o presente contrato de prestação de serviços é de natureza jurídica cível, no entanto, inexistirá responsabilidade subsidiária da CONTRATADA.

9.12. Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal e Estadual) e da Legislação Trabalhista e Previdenciária vigentes.

9.13. Cumprir fielmente com as obrigações assumidas, de forma que o produto seja fornecido com esmero e perfeição, sendo entregue no prazo estabelecido na Ata ou no Pedido ao Fornecedor (PAF).

9.14. A CONTRATADA deverá garantir a troca de produto defeituoso, conforme o prazo de garantia do fabricante, estabelecido na descrição técnica de cada produto, conforme informado no item 9.3 desse Termo de Referência. Deverá também dar garantia total contra defeitos de fabricação por todo o período de vigência da ATA, comprometendo-se a substituir produtos que forem entregues com defeitos.

9.15. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Promover os pagamentos dentro dos prazos constantes neste Termo de Referência, desde que a CONTRATADA mantenha todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

10.2 Comunicar imediatamente a CONTRATADA qualquer desvio de qualidade técnica ou de conteúdo ético dos serviços prestados, para que possam ser promovidos, com a máxima brevidade possível, os ajustes necessários.

10.3 Receber provisoriamente o(s) mobiliário(s), disponibilizando local, data e horário.

10.4 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos.

10.5 – Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados, autorizando o acesso a CONTRATADA, em horários compatíveis com o horário de expediente, para efetuar a entrega dos produtos objeto deste Termo de Referência.

10.6 – Comunicar imediatamente a CONTRATADA qualquer desvio de qualidade técnica dos produtos, para que possam ser promovidos, com a máxima brevidade possível, as substituições necessárias.

10.7 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação do item fornecido pela CONTRATADA.

10.8 – Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

11 – ANÁLISE DO PRODUTO

11.1 A área técnica do Sesc/DR-PE PODERÁ determinar ao (s) autor (es) do (s) lance (s) classificado (s) como "ARREMATANTE (S)" (menor lance) que indique SHOWROOM do (s) item (ns) arrematado (s), para qual (is) o (s) licitante (s) tenha sido classificado (s), para análise do (s) produto (s), conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de solicitação formal feita pela Comissão Permanente de Licitação.

11.2. Para as empresas localizadas fora da Região Metropolitana do Recife, o prazo será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da solicitação.

11.3. O deslocamento do funcionário do GERENCIADOR ao SHOWROOM, caso este não seja realizado na região Metropolitana do Recife, correrão por conta do FORNECEDOR.

12- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto do edital, mediante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado (s), emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado, em papel timbrado do órgão ou empresa, inclusive com o nome e cargo do emitente, deverá informar se foi cumprido o prazo de entrega e se o emitente ficou satisfeito com a qualidade do equipamento/solução.

12.1.1 O Sesc-PE se reserva o direito de diligenciar sobre a veracidade das informações contidas nos Atestados de que trata o subitem anterior.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O objeto do presente Termo de Referência deverá estar de acordo com a legislação vigente, devendo estar inclusos na proposta apresentada pela licitante, todos os custos e despesas, inclusive os de transporte, carga/descarga dos mobiliários nos locais de entrega previsto neste Termo de Referência, instalação, montagem, fixação, se for o caso, impostos e quaisquer outros custos.

13.2 Nenhuma licitante poderá se valer da alegação de desconhecimento do serviço para não cumprir o disposto neste termo, bem como apresentar dúvidas futuras após o término do processo licitatório.

14. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO, POR ITEM**, sendo que na obtenção da proposta mais vantajosa, o julgamento far-se-á vinculado ao atendimento das exigências contidas neste Termo de Referência.

15. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 Durante a vigência da Ata, a sua gestão caberá à Unidade de Suprimentos (Supervisão de Contratos, ligada à Coordenação de Compras) do Sesc/DR-PE, e a fiscalização competirá aos funcionários:

Sesc Arcoverde:

- Marcia de Lima Feitosa dos Santos (Setor de Educação)
- Joelma Reis Vieira (Setor de Educação)

Sesc Ler Araripina:

- Célia Lopes de Sousa (Setor de Patrimônio)
- Alessandra Sousa Lima (Setor de Educação)

Sesc Ler Belo Jardim:

- Leandro dos Santos Maciel (Setor administrativo)
- Maria Eduarda Pereira Beltrão (Setor administrativo)

Sesc Ler Bodocó:

- Fábio Franciedson Bezerra (Setor de Patrimônio)
- Elineide Marques Galindo Alencar (Setor de Educação)
- Heydson Horácio de Carvalho Santos (Setor Administrativo)
- Marília da Silva Araújo Aciole (Setor Administrativo)

Sesc Caruaru:

- Alynne Sylvana da Rocha Alves de Freitas (Setor administrativo)
- Vanessa Moraes Batista da Silva (Setor administrativo)

Sesc Casa Amarela:

Sesc Ler Goiana:

- Luana Santos Jardim de Sá (Setor de Educação)
- Risolânia da Silva Almeida (Setor de Educação)

Sesc Petrolina:

- Rita De Cássia Pereira de Barros (Setor de Educação)
- Denilza Braga Santana (Setor de Patrimônio)

Sesc Piedade:

- Sérgio Roberto Rocha Sandes Amorim (Setor de Educação)
- Mônica Ferreira Vieira (Setor de Educação)

Sesc Santo Amaro:

- Maria Helena Aguiar Lafayette Setor (Setor Administrativo)
- Eveline Maria Rossi de Melo Setor (Setor de Educação)
- Cinthya Alves Lima Setor (Setor de Patrimônio)

Sesc Ler São Lourenço da Mata:

- Marilene Severina de Oliveira Coutinho (Setor de Educação)
- Karoline Carolina Pessoa Martins (Setor de Educação)

Sesc Ler Surubim:

- Gilvana Myrelly de Lima Barbosa (Setor Administrativo)
- Joangelo Lima De Arruda (Setor de Patrimônio)

15.2 Compete aos membros/fiscais do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

15.2.1 Aos fiscais do contrato ou da Ata de Registro de Preços cumpre conhecer a documentação relativa ao referido instrumento obrigacional e os artefatos produzidos na fase de planejamento da contratação.

15.2.2 Identificar itens do contrato ou Ata de Registro de Preços ou termo de referência que acompanhará durante a prestação dos serviços.

15.2.3 Fiscalizar diretamente o cumprimento da execução do contrato ou da Ata de Registro de Preços, realizando o controle e o acompanhamento de todas as ações atinentes ao instrumento obrigacional, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da contratada no contrato ou na Ata de Registro de Preços e seus respectivos aditivos.

15.2.4 Registrar as faltas cometidas pela contratada ou fornecedora como uma ocorrência para notificar à contratada ou fornecedora, solicitando a justificativa e o prazo para regularização, por carta registrada ou e-mail; solicitar notificação e aplicação das sanções à contratada, de acordo com as regras previstas no edital, contrato ou ata de registro de preços.

15.2.5 Acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e as não conformidades com os termos do contrato ou da Ata de Registro de Preços, considerando as justificativas apresentadas pela CONTRATADA ou pelo FORNECEDOR.

15.2.6 Acompanhar a correção e a readequação das faltas cometidas pela contratada ou pelo fornecedor quanto à documentação e outros aspectos administrativos do contrato ou da Ata de Registro de Preços, utilizando as funcionalidades de ocorrências em sistemas.

15.2.7 Solicitar assessoramento técnico quando necessário.

15.2.8 Efetuar o Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratado, através de atesto de que os serviços prestados, os bens ou materiais fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato ou na Ata de Registro de Preços; Prestar apoio, quando solicitado.

15.3 Caso haja qualquer alteração do(s) fiscal(is) do Sesc/DR-PE, o(s) novo(s) fiscal(is) deverão assinar o "Termo de Responsabilidade pela Gestão e Fiscalização".

16. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1. São responsáveis pela elaboração deste Termo de Referência: Ana Maria Freire Silva, Emanuely Arco Iris Silva e Rafael Alves Cavalcante.